

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0224

Página 1

PORTARIA Nº 90/2020

PORTARIA Nº 92/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ALAN GODOI DE MATOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ELIZANGELA LUCAS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91/2020

PORTARIA Nº 93/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **MAYCON TIELLY DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0224

Página 2

PORTARIA Nº 94/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **VALDENIRÇO DUTRA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 95/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 96/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ROSELI BRUNO DE MELO**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 97/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **GILBERTO FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0224

Página 3

PORTARIA Nº 98/2020

PORTARIA Nº 100/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **CLODOALDO LIMA DE PAIVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **JOSÉ NILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99/2020

PORTARIA Nº 101/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **HÉLIO MOURÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

Salto do Itararé, 14 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL